UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Programa de Pós-graduação em Patologia da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital nº **2422/2026**, publicado em 22 de Outubro de 2026, no Diário Oficial da União.

Onde se lê: 2.7 DOUTORADO - Serão oferecidas 15 (dez) vagas para ingresso no ano letivo de 2027, em regime de fluxo contínuo. Em cumprimento à resolução nº 02/2026, de 26 de fevereiro de 2026, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, serão reservadas 05 (cinco) das 15 vagas de Doutorado aos candidatos autodeclarados negros.

Leia-se: 2.7 DOUTORADO - Serão oferecidas **15 (quinze) vagas** para ingresso no ano letivo de 2027, em regime de fluxo contínuo. Em cumprimento à resolução nº 02/2026, de 26 de fevereiro de 2026, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, serão reservadas **05 (cinco) das 15 vagas de Doutorado aos candidatos autodeclarados negros.**

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Enio Ferreira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Patologia da Universidade Federal de Minas Gerais – ICB/UFMG

Documento assinado eletronicamente por **Enio Ferreira**, **Coordenador(a)**, em 23/10/2026, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5686868** e o código CRC **C331272D**.

Referência: Processo nº 23072.231771/2026-46 SEI nº 5686868